

Controladoria  
Geral do  
Estado



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Instrução Normativa nº 01/2021

Disciplina o procedimento de concessão de prorrogação de prazo no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II, § 1º do art. 40 da Constituição do Estado de Goiás e art. 56, III, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

Considerando a necessidade de disciplinar o ato de concessão de prorrogação de prazo, aos órgãos ou entidades, para atender providências encaminhadas pela Controladoria-Geral do Estado com objetivo de conferir maior racionalidade e tempestividade ao procedimento;

E considerando o disposto no processo SEI nº202111867000398.

RESOLVE:

Art. 1º Os pedidos de prorrogação de prazo dos órgãos ou entidades serão objeto de deliberação e concessão diretamente pelo titular da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Parágrafo único. O titular da CGE responderá aos solicitantes por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), exceto nas situações do art. 3º K do Decreto nº 8.808, de 25 de novembro de 2016.

Art. 2º O titular da CGE poderá se valer do auxílio das áreas técnicas da CGE para avaliar os pedidos, utilizando-se os meios mais adequados e tempestivos, tais como consulta por telefone, reunião, e-mail, *whatsapp*, *telegram*, envio de processo no SEI, plataforma de sistemas ou outros meios de comunicação.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 17 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 17/03/2021, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código verificador **000019230710** e o código CRC **CCAC73D5**.

---

GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR (62)2320-1535



Referência: Processo nº 202111867000398



SEI 000019230710